

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 30ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 26 DE ABRIL DE 2021, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às quatorze horas e sete minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 29ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de abril de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Geraldo Fonseca. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em razão da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ato contínuo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral por concordarem em transferir o horário de início da sessão para as 14 horas (e não mais às 8 horas), em virtude de uma demanda urgente que a ocupou pela manhã.

JULGAMENTOS

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600431-42.2020.6.01.0003**

Procedência: Manoel Urbano - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: ANTONIO MESSIAS NUNES CARDEAL

ADVOGADO: LARISSA LEAL DO VALE - OAB/AC0004424

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC0003604

ADVOGADO: JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/AC0005324

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma de sentença - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato ao Cargo de Vereador - Manuel Urbano/AC - Eleições 2020.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso eleitoral interposto por ANTÔNIO MESSIAS NUNES CARDEAL, mantendo-se inalterada a sentença do Juízo da 3ª Zona Eleitoral que desaprovou suas contas de campanha relativas às Eleições de 2020, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600079-30.2019.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - DIRETÓRIO REGIONAL

ADVOGADO: EMERSON SILVA COSTA - OAB/AC0004313

ADVOGADO: ANGELA MARIA FERREIRA - OAB/AC0001941

ADVOGADO: ANA PAULA GOMES DA SILVA - OAB/AC4383000A

INTERESSADO: MAILZA ASSIS DA SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas anual de Partido Político - Exercício financeiro de 2018 - Diretório Estadual do Partido Progressista (PP).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar as contas do Diretório Estadual do PARTIDO PROGRESSISTA relativas ao exercício de 2018, nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, a Senhora Presidente submeteu à aprovação dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de maio de 2021, a qual, com a anuência de todos, foi dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez, com relação a solicitação do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, sobre o trabalho dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre que cumprem mandados oriundos deste TRE e das Zonas Eleitorais, informou que a Senhora Presidente do TJAC está analisando a melhor forma de os referidos servidores retornarem às atividades, apesar de o Estado se encontrar atualmente na fase vermelha da pandemia. Nesse sentido, informou que, assim que obtiver uma resposta da Presidência do TJAC, disponibilizará a informação no Grupo de *WhatsApp* da Corte. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor fez um breve relato sobre o acompanhamento da obra da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, ocasião em que trouxe algumas sugestões de como aproveitar melhor o espaço localizado na cobertura do novo prédio – com a instalação de uma academia e de um espaço de convivência. Por sua vez, a Senhora Juíza Mirla Regina informou que essa era uma excelente ideia, que pode ser desenvolvida tanto para o TRE/AC quanto para o TJAC, visto que, na cobertura do Juizado Especial Cível, é possível fazer também um espaço de convivência verde (com plantas) para o servidor, no qual poderiam ser desenvolvidas diversas atividades. Diante disso, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor solicitou à Senhora Juíza Mirla Regina que faça fotos do local e encaminhe a ele, tendo em vista que a Senhora Desembargadora Denise Bonfim é a encarregada do Juizado Especial Cível e foi quem deu a ideia da instalação de uma academia e de um espaço de convivência na nova sede deste Regional – a qual foi encampada por ele. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim participou que irá analisar a sugestão dada pela Magistrada. Fazendo novamente uso da palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez fez elogios à nova sede deste Tribunal, a qual, nas suas palavras, é um prédio de concepção arrojada que dispõe de amplas salas para os Senhores Membros da Corte e que será inaugurado na Administração da Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Na sequência, a Senhora Presidente informou que o Senhor Diretor-Geral já havia solicitado aos órgãos competentes o “habite-se” (auto de conclusão de obra). Nesse sentido, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que pretende acompanhar a vistoria do Corpo de Bombeiros no novo prédio. Ainda com relação à nova sede, o Magistrado trouxe ao conhecimento que, nesta data, manteve contato com o Secretário Municipal de Obras, a fim de analisar a possibilidade de abrir a continuação da rua que dá acesso aos prédios do TRE, da Justiça Federal e do Ministério Público Federal, a qual está em péssimas condições de trafegabilidade, motivo pelo qual solicitou o croqui da referida via, para estudo. Após pedir a palavra, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca enfatizou que a abertura da citada rua beneficiará também o jurisdicionado do Juizado Especial Federal, tendo em vista que é composto por pessoas que têm dificuldade maior de acesso e de locomoção. Na sequência, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor externou sua satisfação pelas palavras do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, o qual, segundo o Senhor Desembargador, vem somar esforços com este TRE, o Ministério Público Federal e a OAB/AC. Em seguida, o Senhor Juiz Armando Dantas informou que, na Administração da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e do Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior, foi ventilada a possibilidade de abrir a continuação da rua em um terreno que

fica ao lado da OAB. No entanto, não sabia informar até onde avançaram as tratativas no TJAC, visto que o terreno pertence àquele Tribunal. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim destacou que é preciso saber até onde vai a APA (Área de Proteção Ambiental) localizada na região. Segundo o Senhor Desembargador Luís Camolez, a discussão é saber se o local é uma APA (Área de Proteção Ambiental) ou é uma APP (Área de Preservação Permanente), pois ele desconhece a situação da aludida área do TJAC. Em razão disso, informou que fez solicitação ao Secretário Municipal de Obras de imagens (inclusive de *drone*) do local. Salientou que, embora fosse interessante para o TJAC a manutenção da referida área de terra, não significa que tal fato servirá de embargo à ampliação de uma rua, a qual tomará apenas parte da área, e não toda a sua extensão. Ainda acerca do assunto, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor asseverou que, com as manifestações dos Senhores Juízes Geraldo Fonseca e Armando Dantas Júnior – representantes da Justiça Federal e da OAB, respectivamente –, dele e da Senhora Presidente, já se ampliavam a discussão e o poder de argumentação sobre a necessidade de se abrir a continuação da referida rua. Por fim, antes de finalizar sua manifestação, o Senhor Desembargador Luís Camolez se colocou à disposição dos Senhores Membros da Corte para acompanhá-los à obra da nova sede, quando o elevador estiver em funcionamento. Em seguida, a Senhora Presidente externou sua felicidade pelas notícias trazidas pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor sobre a nova sede. Asseverou que todos agradeciam a sua presteza de verificar *in loco* o que pode ser melhorado nesse estágio da construção, a qual que está prestes a ser entregue – de forma provisória. Antes de encerrar, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou o Senhor Desembargador Luís Camolez e externou sua felicidade por estar ao seu lado neste TRE. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor, da mesma forma, disse da sua felicidade em estar ao lado da Senhora Presidente. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 27 de abril de 2021, às 8 horas, agradecendo-lhes, mais uma vez, pela mudança do horário de início da presente sessão e desejando a todos uma ótima tarde e muita saúde. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quatorze horas e trinta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 27/04/2021, às 20:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 28/04/2021, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417136** e o código CRC **36EBEE7E**.